Ordinária o do projeto que autoriza a Câmara Municipal de Lavras a Prorrogar a instalação de nova Serie de Iluminação Pública. Dois pareceres foram; pela constitucionalidade e aprovação do substitutivo apresentado pelo Sr. Benjamin Pinto e Vieira Vieira de Carvalho e pela constitucionalidade e aprovação do projeto assinado pelo Sr. Antônio F. Sobrinho, ambos pareceres foram pela constitucionalidade e aprovação. Este parecer após sustentado a votação foi difícil. O Sr. presidente submeteu a votação o parecer pela constitucionalidade do projeto referente a nova Iluminação pública, e final foi aprovado por unanimidade. Foi despachado para a Comissão de Viação e Obras Publicas o projeto sobre a Iluminação Publica, sendo que esta comissão pediu vista por 48 horas. O Sr. Souza Lima Tenório pediu vista por 48 horas para o projeto de Lei que cria o Estado de Cidade Amigo de Lavras Novinhas. O pedido de vista dos dois projetos foram deferidos. 5ª parte na Ordem, passando a 6ª parte foi determinado pelo Sr. Presidente a apresentação dos pareceres dos projetos supra, na proxima Sessão. Nada mais havendo a se tratar foi encerrada a sessão, sendo designada a próxima para o dia 24 do corrente, na mesma hora e local de costume. — x —

Benedicto Pinto Ferreira - secretario no exercício da Presidência

Sec. da Sessão

Leonardo de Souza Lima
Sebastião Siqueira
Eduardo Rezende
Vicente Vieira de Carvalho
José Gonçalves Filho
Antônio F. Sobrinho
Antonio Teixeira Sobrinho
Hermani Giarola G.
José Cornélio

— x —

Ata da nona sessão da segunda sessão ordinária, da Câmara Municipal, no período legislativo de mil novecentos e sessenta e oito, aos vinte e quatro dias do mês de abril do corrente ano,

reuniu-se na sala de sessões da Câmara Municipal onze vereadores,
sendo a sessão presidida pelo sr. Herculano P. Filho e secretariada pelo
sr. Elázio Pinheiro, ambos substitutos os titulares. A ata da sessão
anterior foi aprovada sem emenda. Passando a segunda parte foi o expe-
diente lido pelo sr. Secretário constando o mesmo de: Ofícios a serem ex-
pedidos; 81/68 de pêsames ao Sr. João Valeriano; 82/68 fazendo solicita-
ção ao Secretário da Saúde; 83/68 ao Coronel Sérgio de Souza; 84/68, 85/68,
86/68 ao sr. Prefeito; 87/68 ao Sr. Adroaldo Amorim Costa. Ofícios recebidos;
27/968 do Departamento de Administração, comunicando ter entrado em enten-
dimentos com a V.F.C.O. sobre a abertura da Passagem entre Lavrinha
e Esplanada; e 28/968 também do Departamento de Administração comunicando
o que ficou estabelecido com a comissão para estudos referente a venda
de trilhos e ainda o sr. Prefeito pedia a autorização da Câmara para a
venda dos fios de cobre que já estão no pátio da Prefeitura. O sr. Presi-
dente submeteu a votação a redação dos ofícios os quais foram aprovados.
Usando a palavra pela ordem o sr. Leônidas de Souza Lima pediu vista
por 48 horas para o projeto que autoriza a Prefeitura Municipal de La-
vras a promover a instalação de novo serviço de iluminação pública.
Esta solicitação após submetida a votação foi aprovada. Passando a 3ª
parte, usou da palavra o sr. Sebastião Pereira que reiterou solici-
tação ao sr. Prefeito no sentido de se firmar novo contrato com a
Rádio Cultura, para transmissão das sessões. Ocupando a tribuna o
sr. Leônidas de Souza Lima requereu o envio de um ofício ao Dire-
tor da "V.F.C.O." pedindo a fineza de cancelar o fechamento da parte
que liga a Lavrinha ao Esplanada. O sr. presidente colocou em
discussão o ofício solicitado pelo sr. Sebastião Pereira, usou da palavra
o sr. José Santana que fez um adendo no sentido de se criar uma
comissão para entrar em entendimentos com o diretor da Rádio Cultu-
ra para verificarem qual seria o valor deste contrato. O sr. Souza
Lima com um aparte disse ser contrário a formação da comissão. Usan-
do a palavra o sr. Antônio Fragnan Sobrinho propôs que a referida
comissão entrasse em entendimentos com o sr. Prefeito e posteriormente

tema de obras para decidir em qual tomaria mais econômico. O Vr. Sebastião Pereira concorda de plano com a proposta do Sr. Presidente. Após ser discutida, a formação de comissão é dada como prejudicada, sendo composta pelos vereadores Antônio Fraga Tabosinha, Eduardo Laurent e Leônidas de Souza Lima. O ofício recebido pelo Sr. Leônidas de Souza Lima foi lido por unanimidade. Em referência ao ofício do Sr. Prefeito, referente a venda de terreno situado defronte da Coletoria, disse o Vr. José Santana que após a concordância na lei de entrega do material deverá ser comissão de obras, fiscalize a pessoa do material e que a venda dos materiais só deverá ser feita ao serviço de obras. Após várias considerações foram estabelecido que o Sr. Prefeito envie um projeto autorizando a venda do referido material. 4º e 5º ficam para breve. Passando a 6ª parte foi determinado para a próxima sessão a apresentação dos pareceres da comissão de viação e obras relativa ao projeto que autoriza a Prefeitura Municipal a promover a instalação de uma nova serviço de iluminação pública. Nada mais havendo a se tratar foi encerrada a sessão ficando determinada a próxima para o dia vinte e seis do corrente mês no mesmo local e horário de costume. Em tempo: deixaram de comparecer nesta sessão os vrs. Dr. Antônio Carvalho de Souza e Wandeley Pereira. Onde se lê: fechamento da parte que diz, a taquigrafia ao datilografado; leia-se: seja atendida por parte da diretoria do "V.F.C.C.", a colocação de uma cancela no referido lugar, com a finalidade de orientar e disciplinar o trânsito de pedestre. ——— x ——— x ———

Humberto Pinto Frey - taquígrafo em exercício da Presidência.
Leônidas de Souza Lima
Victor Vieira de Carvalho
José Evangelista Filho
Antônio Fraga Tabosinha
Romani Giarola
Sebastião Pereira
Antônio Fraga Tabosinha